



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.314, 25 de outubro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 729, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça JEFFERSON LIMA LOPES para participar do Congresso Nacional do ANPP, no período de 9 e 11 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0006535/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento Promotor de Justiça JEFFERSON LIMA LOPES, no período de 9 e 11 de novembro de 2022, para participar do Congresso Nacional do ANPP - Audiência de Não Persecução Penal, na cidade de Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 24/10/2022, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047657** e o código CRC **4600FF72**.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 732, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo da Coordenadoria do Recanto das Emas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.145545/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 733, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Declara instalada, a partir de 18 de outubro de 2022, a 15ª Procuradoria de Justiça Criminal na Estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a criação da 15ª Procuradoria de Justiça Criminal pelo art. 1ª da Resolução nº 293, de 26 de agosto de 2022, do E. Conselho Superior do Distrito Federal e Territórios, publicada no Diário Oficial da União nº 180, seção I, p.190, de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20 e 21, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.147027/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar instalada, a partir de 18 de outubro de 2022, a 15ª Procuradoria de Justiça Criminal na Estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, criada pela Resolução nº 293, de 26 de agosto de 2022, do E. Conselho Superior



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça
do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 734, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Lota, provisoriamente, no período de 18 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR nº 155, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 198, seção 2, p. 54, edição do dia 18 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.147020/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 18 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 735, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e a Promotora de Justiça adjunta THAISE OLIVEIRA DEZEN para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel).

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.139048/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e a Promotora de Justiça adjunta THAISE OLIVEIRA DEZEN para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel), nos termos da Portaria PGJ nº 649 de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 736, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Ouvidor do MPDFT para participar da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.144907/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, para participar da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 738, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do SEI nº 19.04.4343.0006342/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4087, para continuar exercendo, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor-Chefe da Comissão da Infância, Juventude e Educação, código CC-04, no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/10/2022, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049625** e o código CRC **53DEBF67**.

19.04.4343.0006342/2022-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 739, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Sei nº 19.04.4343.0006314/2022-46;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, Analista do MPU/Direito, matrícula 4458, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-02, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21 de novembro de 2022, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, § 1º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/10/2022, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049613** e o código CRC **AC5CDFEE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 740, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do SEI nº 19.04.4343.0006304/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1870, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21 de novembro de 2022, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/10/2022, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049659** e o código CRC **D51A197C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA
ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO Nº 123

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora (PAs 08190.002348/21-15 e 08190.002355/21-81), com esteio no art. 12, I, da Resolução nº 203/15-CSMPDFT, reeditar Enunciado, nos seguintes termos:

“É defeso ao membro do Ministério Público deixar de se manifestar sobre o mérito de processo que envolva interesse de incapaz, pois não goza de discricionariedade quando se trata de situação em que a lei exija a sua atuação. Ademais, deve via de regra procurar auxiliar o incapaz na defesa de sua pretensão, inclusive na produção das provas necessárias a viabilizar um julgamento de procedência do pedido. Excepcionalmente poderá haver manifestação contrária, na hipótese de pedido impossível, sem amparo nenhum na prova dos autos ou que decorra ou redunde em ato ilícito.”

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA
ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO Nº 124

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora (PA 08190.002344/21-64), com esteio no art. 12, I, da Resolução nº 203/15-CSMPDFT, reeditar Enunciado, nos seguintes termos:

“É obrigatória a intimação do Ministério Público dos atos processuais nos mandados de segurança, nos termos do art. 12, da Lei nº 12.016/2009, sendo obrigatória a manifestação de mérito, especialmente nas causas em que se discutir a garantia de direitos fundamentais, nas hipóteses do art. 178 do Código de Processo Civil, nas ações que envolvam infrações contra a ordem urbanística e parcelamento irregular do solo, nas demandas coletivas, bem como nos casos de relevância social, previstos no art. 5º, da Recomendação nº 34, de 05 de abril de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público.”

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1393 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0006761/2022-23,

RESOLVE:

Designar o servidor **GIULIANO TIEGS FERREIRA**, matrícula 5504-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001049).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 24/10/2022, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049209** e o código CRC **42C80F40**.

19.04.3430.0006761/2022-23

0049209v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1394 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4608.0006699/2022-32,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA**, matrícula 4907-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-01 (62030126), dispensando, em consequência, o servidor **EDUARDO FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 3153-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 24/10/2022, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0049214** e o código CRC **720FC11C**.

19.04.4608.0006699/2022-32

0049214v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1395 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0006732/2022-62,

RESOLVE:

Designar, de 16/11 a 02/12/2022, a servidora **TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO**, matrícula 5310-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001022), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo CC-01 (98001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 24/10/2022, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049215** e o código CRC **01CEE316**.

19.04.3402.0006732/2022-62

0049215v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 729, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça JEFFERSON LIMA LOPES para participar do Congresso Nacional do ANPP, no período de 9 e 11 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0006535/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento Promotor de Justiça JEFFERSON LIMA LOPES, no período de 9 e 11 de novembro de 2022, para participar do Congresso Nacional do ANPP - Audiência de Não Persecução Penal, na cidade de Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 24/10/2022, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047657** e o código CRC **4600FF72**.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 732, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo da Coordenadoria do Recanto das Emas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.145545/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 733, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Declara instalada, a partir de 18 de outubro de 2022, a 15ª Procuradoria de Justiça Criminal na Estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a criação da 15ª Procuradoria de Justiça Criminal pelo art. 1ª da Resolução nº 293, de 26 de agosto de 2022, do E. Conselho Superior do Distrito Federal e Territórios, publicada no Diário Oficial da União nº 180, seção I, p.190, de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20 e 21, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.147027/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar instalada, a partir de 18 de outubro de 2022, a 15ª Procuradoria de Justiça Criminal na Estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, criada pela Resolução nº 293, de 26 de agosto de 2022, do E. Conselho Superior



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça
do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 734, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Lota, provisoriamente, no período de 18 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR nº 155, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 198, seção 2, p. 54, edição do dia 18 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.147020/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 18 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 735, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e a Promotora de Justiça adjunta THAISE OLIVEIRA DEZEN para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel).

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.139048/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e a Promotora de Justiça adjunta THAISE OLIVEIRA DEZEN para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel), nos termos da Portaria PGJ nº 649 de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 736, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Ouvidor do MPDFT para participar da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.144907/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, para participar da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 738, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do SEI nº 19.04.4343.0006342/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4087, para continuar exercendo, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor-Chefe da Comissão da Infância, Juventude e Educação, código CC-04, no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/10/2022, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049625** e o código CRC **53DEBF67**.

19.04.4343.0006342/2022-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 739, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Sei nº 19.04.4343.0006314/2022-46;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, Analista do MPU/Direito, matrícula 4458, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-02, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21 de novembro de 2022, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, § 1º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/10/2022, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049613** e o código CRC **AC5CDFEE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 740, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do SEI nº 19.04.4343.0006304/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1870, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21 de novembro de 2022, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/10/2022, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049659** e o código CRC **D51A197C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA
ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO Nº 123

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora (PAs 08190.002348/21-15 e 08190.002355/21-81), com esteio no art. 12, I, da Resolução nº 203/15-CSMPDFT, reeditar Enunciado, nos seguintes termos:

“É defeso ao membro do Ministério Público deixar de se manifestar sobre o mérito de processo que envolva interesse de incapaz, pois não goza de discricionariedade quando se trata de situação em que a lei exija a sua atuação. Ademais, deve via de regra procurar auxiliar o incapaz na defesa de sua pretensão, inclusive na produção das provas necessárias a viabilizar um julgamento de procedência do pedido. Excepcionalmente poderá haver manifestação contrária, na hipótese de pedido impossível, sem amparo nenhum na prova dos autos ou que decorra ou redunde em ato ilícito.”

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA
ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO Nº 124

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora (PA 08190.002344/21-64), com esteio no art. 12, I, da Resolução nº 203/15-CSMPDFT, reeditar Enunciado, nos seguintes termos:

“É obrigatória a intimação do Ministério Público dos atos processuais nos mandados de segurança, nos termos do art. 12, da Lei nº 12.016/2009, sendo obrigatória a manifestação de mérito, especialmente nas causas em que se discutir a garantia de direitos fundamentais, nas hipóteses do art. 178 do Código de Processo Civil, nas ações que envolvam infrações contra a ordem urbanística e parcelamento irregular do solo, nas demandas coletivas, bem como nos casos de relevância social, previstos no art. 5º, da Recomendação nº 34, de 05 de abril de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público.”

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1393 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0006761/2022-23,

RESOLVE:

Designar o servidor **GIULIANO TIEGS FERREIRA**, matrícula 5504-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001049).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 24/10/2022, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049209** e o código CRC **42C80F40**.

19.04.3430.0006761/2022-23

0049209v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1394 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4608.0006699/2022-32,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA**, matrícula 4907-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-01 (62030126), dispensando, em consequência, o servidor **EDUARDO FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 3153-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 24/10/2022, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0049214** e o código CRC **720FC11C**.

19.04.4608.0006699/2022-32

0049214v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1395 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0006732/2022-62,

RESOLVE:

Designar, de 16/11 a 02/12/2022, a servidora **TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO**, matrícula 5310-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001022), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo CC-01 (98001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 24/10/2022, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049215** e o código CRC **01CEE316**.

19.04.3402.0006732/2022-62

0049215v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 729, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça JEFFERSON LIMA LOPES para participar do Congresso Nacional do ANPP, no período de 9 e 11 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0006535/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento Promotor de Justiça JEFFERSON LIMA LOPES, no período de 9 e 11 de novembro de 2022, para participar do Congresso Nacional do ANPP - Audiência de Não Persecução Penal, na cidade de Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 24/10/2022, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047657** e o código CRC **4600FF72**.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 732, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo da Coordenadoria do Recanto das Emas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.145545/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 733, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Declara instalada, a partir de 18 de outubro de 2022, a 15ª Procuradoria de Justiça Criminal na Estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a criação da 15ª Procuradoria de Justiça Criminal pelo art. 1ª da Resolução nº 293, de 26 de agosto de 2022, do E. Conselho Superior do Distrito Federal e Territórios, publicada no Diário Oficial da União nº 180, seção I, p.190, de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20 e 21, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.147027/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar instalada, a partir de 18 de outubro de 2022, a 15ª Procuradoria de Justiça Criminal na Estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, criada pela Resolução nº 293, de 26 de agosto de 2022, do E. Conselho Superior



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça
do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 734, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Lota, provisoriamente, no período de 18 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR nº 155, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 198, seção 2, p. 54, edição do dia 18 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.147020/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 18 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 735, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e a Promotora de Justiça adjunta THAISE OLIVEIRA DEZEN para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel).

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.139048/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e a Promotora de Justiça adjunta THAISE OLIVEIRA DEZEN para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel), nos termos da Portaria PGJ nº 649 de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 736, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Ouvidor do MPDFT para participar da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.144907/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, para participar da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 738, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do SEI nº 19.04.4343.0006342/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4087, para continuar exercendo, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor-Chefe da Comissão da Infância, Juventude e Educação, código CC-04, no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/10/2022, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049625** e o código CRC **53DEBF67**.

19.04.4343.0006342/2022-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 739, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Sei nº 19.04.4343.0006314/2022-46;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, Analista do MPU/Direito, matrícula 4458, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-02, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21 de novembro de 2022, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, § 1º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/10/2022, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049613** e o código CRC **AC5CDFEE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 740, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do SEI nº 19.04.4343.0006304/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1870, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21 de novembro de 2022, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/10/2022, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049659** e o código CRC **D51A197C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA
ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO Nº 123

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora (PAs 08190.002348/21-15 e 08190.002355/21-81), com esteio no art. 12, I, da Resolução nº 203/15-CSMPDFT, reeditar Enunciado, nos seguintes termos:

“É defeso ao membro do Ministério Público deixar de se manifestar sobre o mérito de processo que envolva interesse de incapaz, pois não goza de discricionariedade quando se trata de situação em que a lei exija a sua atuação. Ademais, deve via de regra procurar auxiliar o incapaz na defesa de sua pretensão, inclusive na produção das provas necessárias a viabilizar um julgamento de procedência do pedido. Excepcionalmente poderá haver manifestação contrária, na hipótese de pedido impossível, sem amparo nenhum na prova dos autos ou que decorra ou redunde em ato ilícito.”

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA
ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO Nº 124

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora (PA 08190.002344/21-64), com esteio no art. 12, I, da Resolução nº 203/15-CSMPDFT, reeditar Enunciado, nos seguintes termos:

“É obrigatória a intimação do Ministério Público dos atos processuais nos mandados de segurança, nos termos do art. 12, da Lei nº 12.016/2009, sendo obrigatória a manifestação de mérito, especialmente nas causas em que se discutir a garantia de direitos fundamentais, nas hipóteses do art. 178 do Código de Processo Civil, nas ações que envolvam infrações contra a ordem urbanística e parcelamento irregular do solo, nas demandas coletivas, bem como nos casos de relevância social, previstos no art. 5º, da Recomendação nº 34, de 05 de abril de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público.”

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1393 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0006761/2022-23,

RESOLVE:

Designar o servidor **GIULIANO TIEGS FERREIRA**, matrícula 5504-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001049).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 24/10/2022, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049209** e o código CRC **42C80F40**.

19.04.3430.0006761/2022-23

0049209v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1394 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4608.0006699/2022-32,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA**, matrícula 4907-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-01 (62030126), dispensando, em consequência, o servidor **EDUARDO FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 3153-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 24/10/2022, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0049214** e o código CRC **720FC11C**.

19.04.4608.0006699/2022-32

0049214v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1395 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0006732/2022-62,

RESOLVE:

Designar, de 16/11 a 02/12/2022, a servidora **TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO**, matrícula 5310-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001022), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo CC-01 (98001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 24/10/2022, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049215** e o código CRC **01CEE316**.

19.04.3402.0006732/2022-62

0049215v2

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0729/2022	p. 2
Portaria 0732/2022	p. 3
Portaria 0733/2022	p. 4
Portaria 0734/2022	p. 6
Portaria 0735/2022	p. 8
Portaria 0736/2022	p. 9
Portaria 0738/2022	p. 11
Portaria 0739/2022	p. 13
Portaria 0740/2022	p. 14
Enunciado 123.1	p. 16
Enunciado 124.1	p. 17
Portaria 1393/2022	p. 18
Portaria 1394/2022	p. 20
Portaria 1395/2022	p. 22
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 24
Portaria 0729/2022	p. 24
Portaria 0732/2022	p. 25
Portaria 0733/2022	p. 26
Portaria 0734/2022	p. 28
Portaria 0735/2022	p. 30
Portaria 0736/2022	p. 31
Portaria 0738/2022	p. 33
Portaria 0739/2022	p. 35
Portaria 0740/2022	p. 36
Enunciado 123.1	p. 38
Enunciado 124.1	p. 39
Portaria 1393/2022	p. 40
Portaria 1394/2022	p. 42
Portaria 1395/2022	p. 44
Secretaria-Geral.....	p. 46
Portaria 0729/2022	p. 46
Portaria 0732/2022	p. 47

Portaria 0733/2022	p. 48
Portaria 0734/2022	p. 50
Portaria 0735/2022	p. 52
Portaria 0736/2022	p. 53
Portaria 0738/2022	p. 55
Portaria 0739/2022	p. 57
Portaria 0740/2022	p. 58
Enunciado 123.1.....	p. 60
Enunciado 124.1.....	p. 61
Portaria 1393/2022	p. 62
Portaria 1394/2022	p. 64
Portaria 1395/2022	p. 66
Sumário.....	p. 68